

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202404/1023

Tipo Oferta: Procedimento Concursal Comum

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Orgão / Serviço: Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa

Vínculo: CTFP a termo resolutivo incerto

Duração:

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Técnico Superior

Categoria: Técnico Superior

Grau de Complexidade: 3

Remuneração: 1.385,99€

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: O Técnico Superior desempenhará funções no Gabinete de Apoio à Investigação Científica, Tecnológica e Inovação (GAPIC) da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, designadamente:

- i. Promover atividades de investigação científica, preferencialmente no âmbito pré-graduado;
- ii. Promover atividades de inovação e tecnológicas;
- iii. Promover o desenvolvimento da cultura científica;
- iv. Divulgação das atividades de investigação científica e inovação tecnológica.

Requisitos de Admissão

Nomeação definitiva

Nomeação transitória, por tempo determinável

Nomeação transitória, por tempo determinado

Relação Jurídica: CTFP por tempo indeterminado

CTFP a termo resolutivo certo

CTFP a termo resolutivo incerto

Sem Relação Jurídica de Emprego Público

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica: c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Despacho de 3 de abril de 2024 do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação Literária: Licenciatura

Grupo Área Temática

Área Temática Ignorada

Sub-área Temática

Área Temática Ignorada

Área Temática

Área Temática Ignorada

Locais de Trabalho

| Local Trabalho | Nº Postos | Morada | Localidade | Código Postal | Distrito | Concelho |
|---|-----------|------------------------------|------------|----------------|----------|----------|
| Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa | 1 | Avenida Professor Egas Moniz | Lisboa | 1649028 LISBOA | Lisboa | Lisboa |

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Constituem condições preferenciais:

- a) Experiência profissional em instituições de ensino superior/investigação;
- b) Domínio da língua inglesa, nas formas oral e escrita;
- c) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Outlook, Word, Excel);
- d) Capacidade de trabalho em equipa, comunicação e de partilha de tarefas;
- e) Planeamento e organização, análise da informação e sentido crítico.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: candidaturasrh@medicina.ulisboa.pt

Contacto: candidaturasrh@medicina.ulisboa.pt

Data Publicitação: 2024-04-23

Data Limite: 2024-05-09

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Diário da República n.º 8596/2024/2, Série II de 2024-04-23

Texto Publicado em Jornal Oficial: Nos termos do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) conjugados com o artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, por despacho autorizador do Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor João Eurico Cabral da Fonseca de 03/04/2024, se encontra aberto procedimento concursal comum, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso (extrato) no Diário da República, para preenchimento de um (1) posto de trabalho, na carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, para exercer no Gabinete de Apoio à Investigação Científica, Tecnológica e Inovação (GAPIC) da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. 1. Tipo de concurso: na sequência de inexistência de candidatos/as em regime de valorização profissional e em reserva de recrutamento centralizada, junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público e nos termos da legislação em vigor, o presente aviso reveste a forma de procedimento concursal comum. 2. Modalidade de contrato: o procedimento concursal destina-se à ocupação de um (1) posto de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, previsto no mapa de pessoal não docente da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho. 3. Local de trabalho: o posto de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. 4. Caracterização geral do posto de trabalho: o posto de trabalho inerente ao presente procedimento concursal envolve o exercício de funções da carreira geral de Técnico Superior, tal como descritas na LTFP. O Técnico Superior desempenhará funções no Gabinete de Apoio à Investigação Científica, Tecnológica e Inovação (GAPIC) da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, designadamente: i. Promover atividades de investigação

científica, preferencialmente no âmbito pré-graduado; ii. Promover atividades de inovação e tecnológicas; iii. Promover o desenvolvimento da cultura científica; iv. Divulgação das atividades de investigação científica e inovação tecnológica. 5. Posição remuneratória: À determinação do posicionamento remuneratório, aplica-se o previsto no artigo 38.º da LTFP, conjugado com o previsto na Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com a atualização do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, do Decreto-Lei n.º 10/2021, de 1 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 51/2022, de 26 de julho, do Decreto-Lei n.º 108/2023, de 22 de novembro, e com as alterações do Decreto-Lei n.º 13/2024, de 10 de janeiro. Não obstante o estipulado no artigo 38.º da já referida LTFP, no presente procedimento, com a salvaguarda do n.º 8 do mesmo artigo, fica determinada a 1ª posição remuneratória que corresponde, ao posicionamento no 16.º nível remuneratório da tabela única que corresponde ao montante pecuniário de 1.385,99€ (mil trezentos e oitenta e cinco euros e noventa e nove cêntimos). 6. Duração do Contrato: o contrato a termo incerto dura por todo o tempo necessário para a substituição do trabalhador ausente, conforme previsto no n.º 2 do artigo 60.º da LTFP. 7. Requisitos de admissão: 7.1 Requisitos gerais de admissão a aplicar, até à data limite para apresentação das candidaturas, são os definidos no artigo 17.º da LTFP, nomeadamente: a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 Anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória. 7.2 Titularidade de Licenciatura, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional. No caso de o grau ter sido obtido numa instituição estrangeira, o mesmo deve ser reconhecido por uma instituição portuguesa de acordo com o Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto e com a Portaria n.º 33/2019, de 25 de janeiro, na sua redação em vigor à data da candidatura. 7.3 Constituem condições preferenciais: a) Experiência profissional em instituições de ensino superior/investigação; b) Domínio da língua inglesa, nas formas oral e escrita; c) Conhecimentos de informática na ótica do utilizador (Outlook, Word, Excel); d) Capacidade de trabalho em equipa, comunicação e de partilha de tarefas; e) Planeamento e organização, análise da informação e sentido crítico. 7.4 Não podem ser admitidos/as candidatos/as que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 3 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro. 8. Prazo de candidatura: o prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso (extrato) no Diário da República. 9. Forma e local de apresentação da candidatura: 9.1 Nos termos do artigo 13.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, e que se encontra disponível no sítio da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, em <https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/inline-files/formpconcurais2020.pdf>. O endereço para envio das candidaturas é: candidaturasrh@medicina.ulisboa.pt. 9.2 Não serão aceites candidaturas em suporte papel. 9.3 De acordo com o artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos: a) Curriculum Vitae detalhado, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais (formação profissional, estágios praticados e trabalhos efetuados) e experiência em áreas funcionais específicas, principais atividades desenvolvidas e em que períodos; b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; c) Documentos comprovativos de formação profissional e/ou experiência profissional. 9.4 A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do ponto 9.3., determinam a exclusão da candidatura ao procedimento. 9.5 O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura determina a exclusão do/a candidato/a do procedimento concursal. 9.6 Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso. 10. Métodos de seleção: 10.1 Nos termos do disposto no artigo 36.º da LTFP, serão adotados os seguintes métodos de seleção: a) Método de seleção obrigatório - Avaliação Curricular (AC); b) Método de seleção facultativo ou complementar – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 10.2 Os métodos de seleção serão utilizados de forma faseada: na 1.ª fase, é efetuada a

Avaliação Curricular (AC) e na 2.ª fase, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC). 11. Avaliação Curricular (AC): visa analisar a qualificação dos/as candidatos/as, ponderando os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar. 12. Entrevista de Avaliação de Competências (EAC): visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. 13. Valoração dos métodos de seleção: a) A Avaliação Curricular (AC) é expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo a classificação obtida através de média aritmética simples ou ponderada das classificações dos elementos a avaliar. b) A Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas 14. Classificação final: 14.1 A classificação final (CF) será expressa numa escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas, mediante a aplicação da seguinte fórmula: $CF = (AC \times 70\%) + (EAC \times 30\%)$ 14.2 São excluídos do procedimento os/as candidatos/as que tenham obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fases seguintes. 14.3 A falta de comparência dos/as candidatos/as aos métodos de seleção é equivalente à desistência do presente procedimento concursal. 15. Exclusão e notificação dos/as candidatos/as: em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, os/as candidatos/as excluídos/as são notificados/as por uma das formas previstas no artigo 6.º da mesma Portaria, para a realização de audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo. Os/As candidatos/as aprovados/as em cada método de seleção são convocados/as para a realização do método seguinte nos mesmos termos. 16. Composição e identificação do Júri: Presidente – Professor Edgar Rodrigues Almeida Gomes, Professor Catedrático e Coordenador do GAPIC da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; Vogais Efetivos: 1º Vogal Efetivo – Mestre Ana Cristina Jacinto da Silva, Diretora Executiva da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; 2º Vogal Efetivo – Lic.ª Isabel Maria Costa Aguiar, Diretora de Serviços do Departamento de Gestão Administrativa da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. Vogais Suplentes: 1º Vogal Suplente – Lic. Rui Miguel dos Santos Gomes, Chefe de Divisão da Área de Recursos Humanos e Vencimentos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa; 2º Vogal Suplente – Mestre Liliana Raquel Araújo Brandão de Almeida, Técnica Superior da Área de Recursos Humanos e Vencimentos da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. O presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo vogal que lhe suceder na ordem suprarreferida. 17. As atas do Júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitados no sítio da internet da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa. As restantes atas do Júri serão facultadas aos/às candidatos/as sempre que solicitadas. 18. Assiste ao Júri, a faculdade de exigir a qualquer candidato/a, a apresentação de documentos comprovativos das declarações que este/a efetuou sob compromisso de honra e das informações que considere relevantes para o procedimento. 19. As falsas declarações prestadas pelos/as candidatos/as serão punidas nos termos da lei. 20. Será elaborada uma lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, ainda que, no mesmo procedimento, lhes tenham sido aplicados diferentes métodos de seleção. 20.1 A lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as será publicitada em local visível e público das instalações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, disponibilizada na sua página eletrónica em www.medicina.ulisboa.pt, bem como notificada aos/às candidatos/as, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 20.2 Na ordenação final, em caso de igualdade de valoração, aplica-se como método de desempate os critérios estabelecidos nas disposições legais vigentes e, posteriormente, o critério da primazia na submissão da candidatura – data e hora. 20.3 Após a homologação da lista de ordenação final é fixada em local visível e público das instalações da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa e disponibilizada na sua página da internet, sendo, ainda, publicado um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a sua publicitação. 20.4 A publicitação do procedimento é realizada nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. 21. Nos termos da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, “a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação”. 04 de abril de 2024, O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, Prof. Doutor João Eurico da Fonseca

Observações

Nos termos do artigo 13.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, as candidaturas deverão ser formalizadas, obrigatoriamente, em suporte eletrónico, mediante o preenchimento do formulário tipo de candidatura, aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, de 8 de maio, e que se encontra disponível no sítio da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa, em <https://www.medicina.ulisboa.pt/sites/default/files/inline-files/formpconcursais2020.pdf>.

O endereço para envio das candidaturas é: candidaturasrh@medicina.ulisboa.pt.

Não serão aceites candidaturas em suporte papel.

De acordo com o artigo 13.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o formulário de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Curriculum Vitae detalhado, do qual deve constar: identificação pessoal, habilitações literárias, qualificações profissionais (formação profissional, estágios praticados e trabalhos efetuados) e experiência em áreas funcionais específicas, principais atividades desenvolvidas e em que períodos;

b) Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos de formação profissional e/ou experiência profissional.

A não apresentação dos documentos a que se referem as alíneas a) e b) do ponto 9.3., determinam a exclusão da candidatura ao procedimento.

O não preenchimento ou o preenchimento incorreto dos elementos relevantes do formulário de candidatura determina a exclusão do/a candidato/a do procedimento concursal.

Serão excluídas as candidaturas que não satisfaçam, cumulativamente, os requisitos e formalidades apontados no presente aviso.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Termina da Oferta

Admitidos

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:

Recrutados

Masculinos:

Femininos:

Total:

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP: